



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1398/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Psicólogos e 01 (um) Assistente Social para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a necessidade temporária decorrente do imprevisível afastamento de servidores, bem como do excepcional interesse público.

**Parágrafo único.** A contratação mencionada no caput deste artigo, será precedida de realização de teste seletivo, conforme art. 27, IX, 'a', da Constituição do Estado do Paraná

**Art. 2º.** - As contratações de que tratam o artigo anterior serão feitas pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação dos contratos uma única vez, por igual período, justificada a necessidade dos serviços, respeitado o prazo máximo previsto no art. 27, IX, 'b', da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** - A carga horária, a remuneração e as atribuições dos contratados serão idênticas aos dos servidores que desempenham a mesma função.

**Art. 4º.** - As contratações supramencionadas serão regidas pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo contrato previsto no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO ÚNICO

#### CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Roberto Dias Siena**, portador do RG nº ... e inscrito no CPF sob o nº ...; e, de outro lado, como CONTRATADO(A) ..., portador(a) da Carteira de Trabalho nº..., Série..., portador do RG nº ..., inscrito no CPF sob o nº ..., residente e domiciliado(a) na Rua..., nº..., Bairro ..., no Município de ..., firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional para atender a necessidade temporária decorrente da imprevisível vacância dos cargos, oriunda de afastamentos de servidores, bem como do excepcional interesse público, em atendimento

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O(A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como ..., conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

**Parágrafo único.** A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

**Parágrafo único.** Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
Roberto Dias Siena  
Prefeito Municipal

---

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

---

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

---

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_